

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 669/2023  
SEI N.º 1260.01.0150208/2022-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2020, as atividades da Escola Madre Paula, de Ensino Fundamental, autorizada pela Portaria SEE n.º 116, de 5 de março de 1980, situada na R. Madre dos Anjos, 27, B. Providência, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana C

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/05/2023